CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, terça - feira, realizou-se a Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador**, Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo **Vereador Marcos Combate,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza,** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva,** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior,** do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Sexagésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não houve); **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** (Não houve). **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento**; **I- Requerimento nº 106 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes , no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 4.907/2025, que " Revoga a Lei nº 3.129, de 19, de dezembro de 2023, que autoriza o Município de Porto Velho a prorrogar o prazo da concessão do Terminal Rodoviário da Capital, de que trata o Contrato nº 059/2014/GJ/DER-RO, e dá outras providências". Em votação; Requerimento aprovado por quinze votos favoráveis e oito ausências de plenário. **II- Requerimento nº 108 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes , no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 4.922/2025, que " Institui o dia municipal do(a) Farmacêutico(a) a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro, no âmbito do Município de Porto Velho". Em votação; Requerimento aprovado por quinze votos favoráveis e oito ausências de plenário. **III- Requerimento nº 107 de 2025,** de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, Voto de Louvor a 33 personalidades indicadas pela Associação dos Surdos de Rondônia- ASRO". Em votação; Requerimento aprovado por quinze votos favoráveis e oito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 60454447

ausências de plenário. **IV- Requerimento nº 110 de 2025,** de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano , no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo nº 648/2025, que " Dispõe sobre a concessão de titulo de cidadão honorário do Município de Porto Velho a APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES, ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA E CHIELANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO". Em votação; Requerimento aprovado por quinze votos favoráveis e oito ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, sendo aprovado. Em seguida, foi concedido intervalo regimental de dez minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições**: I- Veto nº 393 de 2025** de autoria do Executivo Munícipal "VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei n° 4724/2025, que "dispõe sobre a publicidade e transparência no quantitativo de vagas totais e da lista de espera para vagas em creches públicas e conveniadas no município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Veto rejeitado por vinte e dois votos contrários, e uma ausência de plenário. **II- Veto nº 389 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei N° 4736/2025, que "Dispõe sobre a possibilidade de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do município de porto velho por meio do sistema de pagamentos instantâneos (pix) e dá outras providências." Em votação. Veto rejeitado por vinte e dois votos contrários, e uma ausência de plenário. **III- Veto nº 390 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei N° 4737/2025, que "Dispõe sobre a modalidade de pagamento por meio de pix aos fornecedores e prestadores de serviço do município de porto velho, nas condições que especifica, e dá outras providências".Em votação. Veto rejeitado por vinte e dois votos contrários, e uma ausência de plenário.**IV- Veto nº 402 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal,VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4748/2025, que dispõe sobre: "Fica autorizada a criação da Campanha Permanente de Conscientização sobre o Câncer Infantil no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Veto rejeitado por vinte e dois votos contrários, e uma ausência de plenário. **V- Veto nº 404 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4761/2025 que "Dispõe sobre a Instituição do Sistema Municipal de Alerta e de Políticas Públicas para Situações de Alagamento provocadas pela Alta do Rio Madeira, com foco no atendimento prioritário às famílias ribeirinhas do Baixo e Alto Madeira no município de Porto Velho". Em votação. Veto rejeitado por vinte e dois votos contrários,e uma ausência de plenário. **VI- Veto nº 418 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.764/2025, que "Dispõe sobre o "Programa Cientistas do Amanhã: Educação, Inovação e Tecnologia" na rede pública de ensino do município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Veto rejeitado por vinte e dois votos contrários, e uma ausência de plenário. **VII- Veto nº 405 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4769/2025, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das bandeiras tarifárias de energia elétrica e a promoção de educação energética nas escolas e repartições públicas municipais de Porto Velho, e dá outras providências". Em votação. Veto rejeitado por vinte e dois votos contrários, e uma ausência de plenário. **VIII - Veto nº 406 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4772/2025 que "institui o Programa Municipal de Combate à Pichação". Em votação. Veto rejeitado por vinte e dois votos contrários, e uma ausência de plenário. **IX- Veto nº 426 de 2025,** de de autoria do Executivo Munícipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.798/2025, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AFETAÇÃO E DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DE TRECHO DA RUA PIO XII PARA FINS DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO (CPA) DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em votação. Veto rejeitado por vinte e dois votos contrários, e uma ausência de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4908 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências." Em votação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 60454447

Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XI - Projeto de Lei nº 4909 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 4827 de 2025,** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "fica autorizada a criação de Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIII- Projeto de Lei nº 4829 de 2025,** de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 2º da Lei nº 2.565, de 21 de dezembro de 2018, que institui a Lei do Plantão Médico, no âmbito do município, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos postos de saúde do município de Porto Velho." Em votação. Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIV- Projeto de Lei nº 4832 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o Ceasa Digital no Município de Porto Velho como plataforma de comercialização agropecuária e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XV- Projeto de Lei nº 4849 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que "INSTITUI a campanha municipal de conscientização: criança não namora! nem de brincadeira!, e dá outras providencias." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XVI- Projeto de Decreto Legislativo nº 647 de 2025,** de autoria do Vereador Pastor Evanildo que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA, RONALDO UBIRATAN CABRERA DOS SANTOS, DANIELA LILIAN SILVA DO AMARAL MARINHO, HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ, FATIMA APARECIDA DE MORAES REGO DOS SANTOS, SOLIMAR COELHO BAPTISTA DE MELLO, JOSE EDSON BELFORT DA SILVA, SEBASTIÃO CALEGARI FILHO, MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO". Em votação. Projeto aprovado votação por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **XVIII- Moção nº 62 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE RONDÔNIA - CRF/RO, em reconhecimento à relevante atuação na defesa da profissão farmacêutica, na fiscalização do exercício profissional e na promoção de políticas que asseguram à população serviços de saúde mais éticos, seguros e de qualidade; Em votação. Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XVIII- Moção nº 63 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos aos SERVIDORES DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE RONDÔNIA - CRF/RO, em reconhecimento ao trabalho desempenhado em prol da saúde pública, pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a valorização da profissão farmacêutica e com a garantia da qualidade dos serviços prestados à população. Em votação. Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIX- Moção nº 73 de 2025,** de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos integrantes das equipes de Moto app Anjos Urbano, Alfa 2.0, Os 300, Tribo de Gade, Safe Go e Fênix, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade porto-velhense, pela dedicação, solidariedade e compromisso com a mobilidade urbana, constituindo verdadeiro exemplo de cidadania, união e engajamento social. Em votação. Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XX- Moção nº 77 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO à DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA- CFF, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, especialmente na promoção da saúde pública, regulamentação da profissão farmacêutica, fortalecimento da ética profissional e defesa da assistência qualificada à população, sendo esses: Dr. Walter da Silva Jorge João/ Presidente; Drª Lenira da Silva Costa/ Vice-Presidente; Dr. Luiz Gustavo de Freitas Pires/ Secretário; Dr. João Samuel de Morais Meira/ Tesoureiro.Em votação. Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XXI- Moção nº 78 de 2025,** de autoria do Vereador Pastor Evanildo, MOÇÃO DE APLAUSO à Igreja Metodista Wesleyana de Porto Velho/RO, bem como aos seus pastores, missionárias e presbíteros, pelos relevantes serviços de evangelização, apoio social e contribuição para o fortalecimento da fé, da família e dos valores cristãos no município de Porto Velho. Em votação.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 60454447

Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XXII- Projeto de Lei nº 4922 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o dia municipal do(a) Farmacêutico(a) a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro, no âmbito do Município de Porto Velho." Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XXIII- Projeto de Lei nº 4907 de 2025,** de autoria Executivo Municipal, que "Revoga a Lei nº 3.129, de 19, de dezembro de 2023, que autoriza o Município de Porto Velho a prorrogar o prazo da concessão do Terminal Rodoviário da Capital, de que trata o Contrato nº 059/2014/GJ/DER-RO, e dá outras providências." Em votação. Projeto rejeitado por vinte e um votos contrários e duas ausências de plenário. **XXIV- Projeto de Decreto Legislativo nº 648 de 2025,** de autoria dio Vereador Pastor Bruno Luciano, que dispõe sobre a concessão de titulo de cidadão honorário do Município de Porto Velho a APARECIDA TEIXEIRA FERNADES, ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA E CHIELANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO. Em votação. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis e três ausências de plenário. **XXV- Moção nº 72 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor BRUNO COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, especialmente no futebol em Rondônia.'' Em votação. Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE. Palavra vaga as vereadores inscritos;** Com o uso da palavra o **Vereador Adalto de Bandeirantes;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando a mesa diretora, os vereadores presentes e o público no auditório. Ele destacou a importância da pauta que o levou à tribuna e agradeceu ao deputado federal Coronel Crisóstomo pelo envio de quase R$ 6 milhões destinados a obras de pavimentação, drenagem e calçamento em um distrito. No entanto, o parlamentar manifestou preocupação com a execução da obra, solicitando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) fiscalize o serviço com responsabilidade. Ele relatou que o projeto, elaborado pelo engenheiro responsável, previa a instalação de manilhas inadequadas para o volume de água da região, o que já resultou em problemas após as primeiras chuvas, mesmo antes da conclusão da obra. Adalto Bandeirantes afirmou que não aceitará que a população receba um asfalto de baixa qualidade e se comprometeu a fiscalizar, subindo à tribuna quantas vezes for necessário. Finalizou pedindo também o apoio da comunidade na fiscalização e agradecendo aos colegas vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS; Com o uso da palavra o Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente em exercício, vereador Edmilson Dourado, e os demais parlamentares, destacando o reconhecimento à diretoria do Conselho Regional de Farmácia e seus representantes, como as doutoras Jéssica, Jélia e o conselheiro Dr. Linco. Ele ressaltou que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou moções de aplauso para a diretoria, conselheiros regionais e federais de farmácia — representados pelo Dr. Jardel —, além dos farmacêuticos do município e colaboradores do Conselho Regional de Farmácia. Dr. Breno enfatizou a importância desse reconhecimento, afirmando que pela primeira vez na história de Porto Velho, a profissão farmacêutica foi colocada em destaque no Poder Legislativo Municipal, um espaço de grande relevância para a sociedade. Ele também anunciou a aprovação do Dia Municipal do Farmacêutico, que será celebrado em 20 de janeiro. Por fim, agradeceu a todos os vereadores pelo apoio unânime às proposições, saudou os farmacêuticos que chegavam ao local e prestou homenagem à sua esposa, Dra. Aline Mendes, presidente do Conselho Regional de Farmácia. **Com o uso da palavra o Vereador Dr. Santana;** O vereador iniciou sua fala agradecendo aos colegas parlamentares pelas felicitações de aniversário e fez menção especial a seu pai, Juvenal, reconhecendo sua importância em sua trajetória. Em seguida, propôs uma reflexão sobre o primeiro ano de mandato, lembrando o período eleitoral de 2024 e a responsabilidade assumida por cada vereador ao prometer ser a voz do povo de Porto Velho. Dr. Santana destacou a importância de valorizar o mandato, relembrando o esforço coletivo para chegar ao Parlamento Municipal e a confiança depositada pela população. Em outro ponto de sua fala, o vereador manifestou repúdio aos atos de vandalismo ocorridos contra as lojas Havan, de propriedade do empresário Luciano Hang, em cidades como Petrolina, Porto Velho e São Carlos. Ele expressou solidariedade ao empresário e sua equipe, ressaltando que a empresa gera emprego, renda e investimentos significativos em Rondônia, inclusive com a abertura de uma nova unidade em Ariquemes. O parlamentar também destacou a atuação do governador Coronel Marcos Rocha e da equipe da SESAU, parabenizando-os pela contratação de sete hospitais particulares em Porto

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 60454447

Velho para ampliar a oferta de cirurgias, além da inclusão de unidades no interior do estado. Entre os hospitais citados estão o 9 de Julho, Santa Marcelina, Samar, B Prime, Hospital Central, Instituto do Coração e Protoncordis. Ele orientou a população a atualizar seus cadastros na SESAU e na POC, já que os pacientes estão sendo chamados para procedimentos cirúrgicos, com o objetivo de zerar a fila de cirurgias incluindo oftalmológicas, de joelho e de quadril nos próximos três meses. Encerrando, Dr. Santana agradeceu ao governador, ao secretário coronel Jefferson e à equipe da SESAU, afirmando que o papel do vereador é ser a voz e a vez do povo, utilizando o parlamento para fiscalizar, propor soluções e representar os interesses da sociedade. Finalizou expressando gratidão à população de Porto Velho e aos colegas vereadores. **Com o uso da palavra o Vereador Gedeão Negreiros;** O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente da sessão, a mesa diretora e todos os vereadores presentes. Em seguida, dirigiu-se de forma especial ao vereador Dr. Santana, parabenizando-o pelo aniversário e destacando a amizade e o respeito que ambos cultivam desde antes do início dos mandatos. Gedeão elogiou o trabalho de Dr. Santana, reconhecendo seu comprometimento com as comunidades mais carentes de Porto Velho, citando bairros como Orgulho do Madeira, Cristal da Calama e outros da zona leste, onde o colega tem atuado em ações sociais e em defesa da população. O parlamentar também aproveitou para cumprimentar o líder do governo, Dr. Breno Mendes, e sua esposa, Dra. Aline Mendes, parabenizando-os, assim como todos os farmacêuticos presentes na Casa de Leis, pelo trabalho e pela celebração da categoria. Gedeão lembrou ainda que o dia seguinte seria o Dia do Vereador, data que considerou muito importante. Ele ressaltou que o vereador é o "para-choque da população", por estar em contato direto com as demandas do povo como limpeza de ruas, tapa-buracos, coleta de lixo e funcionamento de postos de saúde. Encerrando sua fala, parabenizou todos os vereadores pelo dia dedicado à função, desejando-lhes uma boa semana e reafirmando seu apreço e apoio aos colegas, especialmente ao amigo Dr. Santana. Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Sexagésima Primeira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as doze horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 60454447

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 08/10/2025, 10:03:40

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 60454447